



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 42/2014 – São Paulo, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0372427 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.449, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa servidores para compor equipe de inspeção administrativa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a previsão do artigo 17, § 2º, c/c o artigo 43, inciso I, ambos da Resolução nº 171, de 1º/3/2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas a esse Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores da Subsecretaria de Controle Interno, para, sob a liderança do primeiro, comporem a equipe de inspeção administrativa, com o objetivo de monitorar as ocorrências verificadas pelo Conselho da Justiça Federal, no Relatório da Inspeção realizada neste E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região no exercício de 2012:

- I - Manuel Ribeiro Lustoza Neto - RF 3665 – Diretor da Divisão de Auditorias;
- II - Karen C. D. Barrancos - RF 2504 – Supervisora da Seção de Planejamento, Programação e Acompanhamento Técnico de Auditorias;
- III - Adriana Neves de Souza - RF 1532;
- IV - Everaldo Oliveira Silva - RF 1681;
- V - Nelson Cristini Junior – RF 1526;
- VI - Sandra Saez Lopes – RF 2297.

Art. 2º A supervisão da equipe de inspeção administrativa, nos termos do artigo 14, da Resolução CNJ nº 171/2013, ficará a cargo do titular da Subsecretaria de Controle Interno deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/02/2014, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0373044 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.450, de 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a escala do plantão judiciário do Tribunal para o período que especifica.

:: SEI / TRF3 - 0372072 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.621, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 26 de fevereiro de 2014, os Atos 12.610 e 12.618/14 quanto à designação do Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, da 4ª Vara de Campo Grande para exercer as funções, respectivamente, de Vice-Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados às Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul e de Coordenador da Subseção Judiciária de Campo Grande.

II - Designar o Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO, da 5ª Vara de Campo Grande para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Vice-Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados às Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul e de Coordenador da Subseção Judiciária de Campo Grande, a partir de 26 de fevereiro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/02/2014, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA

353ª Sessão Ordinária de 06/3/2014 - 17h

Presidente Desembargador Federal Fábio Prieto

Aprovar:

Ata da 216ª Sessão Extraordinária, de 13 de fevereiro de 2014.

Submeter a referendo:

Ato n. 12.610, de 18 de fevereiro de 2014, que no item I cessou, a partir de 18 de fevereiro de 2014, os Atos 11.777/12 e 12.209/13, quanto à designação de Magistrados para o exercício das funções de Diretor e Vice-Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul; no item II cessou, a partir de 18 de fevereiro de 2014, o Ato 12.325/13, quanto à designação do MM. Juiz Federal Massimo Palazzolo, da 6ª Vara de Guarulhos/SP, para exercer a função de Vice-Diretor do Foro do Interior da Seção Judiciária de São Paulo; no item III cessou, a partir de 18 de fevereiro de 2014, o Ato 12.198/13, quanto à designação do MM. Juiz Federal Paulo Cesar Conrado, da 12ª Vara das Execuções Fiscais/SP, para exercer a função de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; no item IV cessou, a partir de 18 de fevereiro de 2014, o Ato 11.777/13 na parte que designou a MMª Juíza Federal Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, da 9ª Turma do Juizado da Capital/SP, para exercer a função de Vice-Diretora do Foro da Capital da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e no item V designou os Meritíssimos Juízes Federais mencionados no referido ato, para exercerem as funções de Diretor e Vice-Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, das Seções Judiciárias dos